



Sumário

DECRETO.....	2
EXTRATO .....	3
LEI .....	4
PORTARIAS.....	6
EDITAL ASSEUFO .....	8

**DECRETO****DECRETO N.º. 22, DE 22 DE JANEIRO DE 2025.**

Autoriza o Poder Executivo a conceder complemento no vencimento e salário básico inicial dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e de Agentes de Combate às Endemias (ACE), regidos pelo regime estatutário, celetista e contrato temporário, para cumprimento do § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 43, inciso IV da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** a Emenda Constitucional nº 120, de 5 de maio de 2022, que acrescentou os §§ 7º, 8º, 9º, 10 e 11 ao art. 198 da Constituição Federal, para dispor sobre a responsabilidade financeira da União, corresponsável pelo Sistema Único de Saúde (SUS), na política remuneratória e na valorização dos profissionais que exercem atividades de Agente Comunitário de Saúde (ACS) e de Agente de Combate às Endemias (ACE);

**CONSIDERANDO** que o § 9º do art. 198 da Constituição Federal estabelece que o vencimento dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias não será inferior a 2 (dois) salários mínimos, repassados pela União aos Municípios;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a conceder complemento no vencimento e no salário básico inicial dos Agentes Comunitário de Saúde e Agentes de Combate às Endemias, regidos pelo regime estatutário, celetista e contrato temporário, cujo o valor não attingir o equivalente à 2 (dois) salários mínimos, em cumprimento ao § 9º do art. 198 da Constituição Federal.

§ 1º O complemento somente será pago enquanto houver o repasse do recurso financeiro pela União ao Município.

§ 2º Os adicionais e outras gratificações, devidos legalmente aos agentes, incidem sobre o complemento estabelecido no caput deste artigo.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando os Decretos nº 26 e 27, de 15 de fevereiro de 2023.

Formosa do Oeste, 22 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

Orivaldo Municelli

Prefeito Municipal

## EXTRATO

### EXTRATO CONTRATUAL

**ORDEM CRONOLÓGICA:** 5/2025 **DATA:** 22/01/25

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Formosa do Oeste

**CONTRATADA:** METAH LTDA

**OBJETO:** Adesão a Ata de Registro de Preços do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento do Norte e Noroeste Fluminense - CIDENNF para aquisição de uniformes escolares

**VALOR:** 397.015,00 (trezentos e noventa e sete mil e quinze reais)

**DATA DE INÍCIO:** 22/01/25

**VALIDADE ATÉ:** 21/04/25

**PROCESSO Nº** 2/2025

**MODALIDADE: Nº 2/2025****DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

CAT. ECONÔMICA	DESPESA	FONTE DE RECURSO	FUNÇÃO	SUB FUNÇÃO	PROGRAMA	DESTINO	UNID.	PROJETO/ATIVIDADE
339032990600	4983		12	365	1400	2	0	15
339032060000	5622		12	361	1400	2	0	11
339032060000	5623		12	365	1400	2	0	58

**ASSINATURAS: ORIVALDO MUNICELLI – Prefeito****JOSE VANDERLEI VITERI – Assinante do contrato****LEI****LEI Nº 1123/2025**

**SÚMULA: CONCEDE RECOMPOSIÇÃO INFLACIONÁRIA E AUMENTO REAL AOS SERVIDORES DO QUADRO GERAL DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA DO OESTE, ESTADO DO PARANÁ,** no uso das atribuições e em conformidade com o inciso I do artigo 30 da Constituição Federal, e artigo 12, II, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que o Poder Legislativo aprovou e o Prefeito Municipal sancionou a seguinte LEI:

**Art. 1º** - Fica concedida recomposição inflacionária aos servidores públicos do Poder Legislativo, a partir de 1º de janeiro de 2025, no percentual de 4,83% (quatro vírgula oitenta e três por cento), sendo a título de recomposição inflacionária, com base na variação do IPCA/IBGE relativo ao período

de janeiro a dezembro de 2024, e mais 1,17 % (um vírgula dezessete por cento) a título de aumento real.

**§1º** - A recomposição de que trata o caput deste artigo será aplicada nas tabelas de vencimento base do mês de janeiro de 2025, bem como nas tabelas das funções gratificadas.

**§2º** - A recomposição de que trata o caput deste artigo abrangerá os servidores efetivos e comissionados, nos termos da Lei.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 1º de janeiro de 2025.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Ataliba Leonel Chateaubriand, aos 22 dias do mês de Janeiro de 2025.

**Orivaldo Municelli**

**Prefeito Municipal**

(assinado digitalmente)

**PORTARIAS****PORTARIA Nº 41/2025**

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Atestado Médico para Gestante da Servidora Pública Municipal Sra. **Monica Ramos Romero Belmonte**.

*RESOLVE*

Art.1º- Fica pela presente Portaria, de acordo com o que dispõem na Lei Complementar nº 13/2012 em seu artigo 113, fica concedido à servidora Sra. **Monica Ramos Romero Belmonte**, ocupante do Cargo efetivo de Auxiliar de Administração, com carga horaria de 40 horas, 180 (cento e oitenta) dias de Licença Maternidade, com inicio em 20/01/2025 e termino em 19/07/2025.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE

Paço Municipal, 22 de janeiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

**PORTARIA Nº 40/2025**

**SÚMULA:** Posse do Membro 2º suplente do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, e dá outras providências.

**ORIVALDO MUNICELLI**, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a Resolução nº12/2023 do dia 09/10/2023 de Homologação do Resultado Final do processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar do Município de Formosa do Oeste, Pr e Edital de Convocação nº 01/2025.

**R E S O L V E**

Art. 1º - Fica pelo presente Portaria, o abaixo nominado, Membro do Conselho Tutelar de Formosa do Oeste- Pr.

Nome do Conselheiro	CPF
<b>Leandro Rodrigues de Oliveira</b>	<b>028.XXX.XXX-55</b>

Art. 2º - O mandato acima inicia em 22 de janeiro de 2025 e encerra-se em 09/01/2028.

Art. 3º -A Posse ocorrida nesta Portaria não gerará vínculo empregatício e a remuneração será a do próprio cargo, determinado na Lei Municipal 415/2006 e suas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.**

Paço Municipal, aos 22 de janeiro de 2025

**ORIVALDO MUNICELLI**

**Prefeito Municipal**

/eac

**EDITAL ASSEUFO****ASSEUFO - Associação dos Estudantes Universitários de Formosa do Oeste CNPJ 07.221.313/0001-19****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**

A ASSEUFO, com sede na Avenida Severiano Bonfim dos Santos, 111, através de sua diretoria, devidamente representada por seu presidente, CONVOCA, através do presente edital, todos os associados para assembleia geral ordinária, que se realizará no Plenário da Câmara de Vereadores de Formosa do Oeste, no dia 30/01/2025 às 19h, com a seguinte ordem do dia:

1. Inscrição dos associados;
2. Eleição da diretoria;
3. Informações sobre o auxílio transporte.

É necessária a participação de todos os associados, de todas as linhas de transporte.

Para as candidaturas à diretoria é preciso considerar que de acordo com o estatuto está composta de presidente, vice, secretário e tesoureiro.

Conforme previsto em nosso Estatuto, se na primeira chamada não for contabilizado número mínimo de participantes, será realizada nova chamada após 30(trinta) minutos do horário previsto neste edital.

Formosa do Oeste, 20 de janeiro de 2025.

---

Douglas Vinicius Mequelin  
PRESIDENTE

Assinado por 1 pessoa: DOUGLAS VINICIUS MEQUELIN  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmformosadooeste.1doc.com.br/verificacao/8820-6C84-1D01-0008> e informe o código 8820-6C84-1D01-0008



∞

Assinado por 1 pessoa: DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/14A1-130C-184B-6072> e informe o código 14A1-130C-184B-6072





## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 14A1-130C-184B-6072

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DENIS FERREIRA DA SILVA COSTA (CPF 030.XXX.XXX-42) em 22/01/2025 19:43:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://formosadooeste.1doc.com.br/verificacao/14A1-130C-184B-6072>